



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 947/2019

**RATIFICA O PROTOCOLO DE
INTENÇÕES E AUTORIZA O
INGRESSO DO MUNICÍPIO DE AREIA
NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
URBANO (CIMDURB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º -Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO (CIMDURB), em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o ingresso do Município de Areia no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO (CIMDURB), nos termos do Protocolo de intenções.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia, Estado da Paraíba, 21 de março de 2019.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional